

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380

TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 039/2015 de 10 de fevereiro de 2015

Ementa: Contrata professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, a qual expressa a necessidade de contratação de Professores, tendo em vista que o Concurso Público realizado em 2013 não preencheu todas as vagas oferecidas;

CONSIDERANDO, os processos seletivos simplificados realizados por esta Unidade Gestora mediante os Editais de nº 001/2013; 002/2014; 008/2014; 010/2014.

RESOLVE:

Art. 1°- Contratar por excepcional interesse público, pelo período de 05 (cinco) meses: Carolina Mendonça de Moraes Duarte, CPF n° 041.840.894-70; Cristiano Rodrigues Ferreira Costa, CPF n° 007.671.114-51; Marcos Henrique Almeida Mota, CPF n° 507.607.934-68; Maurício Domingues da Silva, CPF n° 427.895.244-91; Ricardo Souza Almeida, CPF n° 023.573.034-33; Wellington Amorim Rego, CPF n° 482.053.704-00; todos professores aprovados nas seleções simplificadas de Editais acima mencionados, seguindo a ordem de classificação e a necessidade desta Administração.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA.